


**SICOOB ADVOCACIA - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina - CNPJ 05.861.932/0001-42**
**Relatório da Administração**
**Senhores Associados,**

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício de 2021 da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina – SICOOB ADVOCACIA**, na forma da legislação em vigor.

**1. Desempenho Operacional**

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina – Sicoob Advocacia é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/07/2001, filiada à CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB ADVOCACIA**, sediado em Florianópolis/SC, possui 13 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Florianópolis - SC, Itajaí - SC, Videira/SC, Concórdia/SC, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Blumenau/SC, Balneário Camboriú/SC, Joinville/SC, São José/SC, Joaçaba/SC e Curitiba/PR.

Ademais, o **SICOOB ADVOCACIA** tem dentre suas atividades, a finalidade de oferecer produtos e serviços financeiros práticos e modernos – como, por exemplo: conta corrente, crédito, investimentos, cartões, consórcios, seguros, cobrança etc. Além disso, tem como sua visão ser reconhecida como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados.

Contamos com 108 colaboradores, sendo estes compostos por 83% mulheres e 17% homens.

**2. Avaliação de resultados**

No exercício de 2021, o **SICOOB ADVOCACIA** obteve o resultado acumulado de R\$ 10.186.243,26, representando uma evolução positiva de 18,92% em comparação ao exercício anterior.

	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
<b>Avaliação do Resultado</b>	<b>10.186.243,26</b>	<b>8.565.453,76</b>	<b>18,92%</b>

**3. Ativos**

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$ 92.286.663,64.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Títulos e Valores Mobiliários	92.286.663,64	60.912.886,26	51,51%
<b>Total</b>	<b>92.286.663,64</b>	<b>60.912.886,26</b>	<b>51,51%</b>

A Centralização financeira obteve o montante de R\$: **196.453.785,18**, sendo que a sua evolução foi de 8,03%.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Centralização Financeira	196.453.785,18	181.855.297,59	8,03%
<b>Total</b>	<b>196.453.785,18</b>	<b>181.855.297,59</b>	<b>8,03%</b>

A carteira de crédito apresentou o montante de R\$: **170.775.142,79**, sendo que a sua evolução foi de 19,27%.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Empréstimos	131.601.791,52	118.010.465,57	11,52%
Financiamentos	39.173.351,27	25.169.411,57	55,64%
<b>Total</b>	<b>170.775.142,79</b>	<b>143.179.877,14</b>	<b>19,27%</b>

**Política de Crédito:**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado através do "rating" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O **SICOOB ADVOCACIA** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/1999, havendo uma concentração de 88,22% nos níveis de "AA" a "C".

**4. Captação:**

As captações, no total de R\$ **400.694.127,82** apresentaram uma evolução de 20,56% em relação ao ano anterior e encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Depósitos à Vista	115.054.415,20	95.893.608,64	19,98%
Depósitos sob Aviso	881.884,89	844.833,25	4,39%
Depósitos a Prazo	275.365.920,14	234.854.536,67	17,25%
Letra Crédito Imobiliário - LCI	9.391.907,59	773.904,59	1113,57%
<b>Total</b>	<b>400.694.127,82</b>	<b>332.366.883,15</b>	<b>20,56%</b>

**5. FGCoop:**

O Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado, de abrangência nacional, tendo como associadas todas as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e os bancos cooperativos. Tem como objeto prestar garantia aos depósitos e investimentos dos associados (correntistas), atuando ainda de forma preventiva na manutenção da saúde financeira das cooperativas brasileiras.

As finalidades do FGCoop incluem três aspectos fundamentais, sendo eles: proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista; e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

A instituição nasceu em um contexto de crescimento e estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e sua missão é proteger os depositantes do SNCC nos limites da regulamentação (Resolução nº 4.933/2021 - até o valor de R\$ 250 mil, limitado ao saldo existente), contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem.

**6. Patrimônio Líquido, de Referência e Quadro de Associados**

Em 2021, o **SICOOB ADVOCACIA** obteve o Patrimônio Líquido R\$55.696.475,63, representando uma evolução positiva de 11,80% em comparação ao exercício anterior, com relação ao Patrimônio de Referência, a evolução foi positiva também, sendo de 11,22%, outrossim, é com relação ao quadro de associados, que teve o aumento de 10,24%.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Evolução (%)
Patrimônio Líquido (PL)	55.696.475,63	49.816.962,24	11,80%
Patrimônio de Referência (PR)	51.048.627,90	45.899.175,65	11,22%
Quadro de Associados	10.572	9.590	10,24%

**7. Governança Corporativa:**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados

definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de associados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia. A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Sicoob Central SC/RS, que, por sua vez, realiza testes internos.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regimento da Diretoria Executiva.

**8. Direcionadores Estratégicos:**

**Propósito:** Profissionalismo, Inovação, Ética, Sigilo e Cooperativismo.

**Missão:** Oferecer aos cooperados soluções e oportunidades financeiras de forma humanizada e sustentável.

**Visão:** Ser a melhor Cooperativa de Crédito da Advocacia Brasileira.

**9. Pacto de Ética:**

Todos os integrantes da equipe aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética e de conduta profissional proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS e os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

**10. Conselho de Administração:**

O Conselho de Administração do Sicoob Advocacia é composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário, seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes, eleitos em Assembleia. O mandato tem duração de quatro anos e se encerra no momento da posse de seus substitutos após a Assembleia Geral que ocorrerá no ano de 2025 ainda sem data prevista para acontecimento.

A recondução dos membros é permitida desde que haja renovação obrigatória de um terço dos participantes. Entre suas competências está a definição das diretrizes a serem seguidas pela administração da cooperativa.

**11. Conselho Fiscal:**

O Conselho Fiscal é composto por três conselheiros efetivos, e um conselheiro suplente, ambos eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até 2022, ademais, este conselho tem função complementar a do Conselho de Administração. Outrossim, é com relação a sua responsabilidade, que tem a incumbência de verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus Balanços Mensais e seu Balanço Patrimonial Anual.

**12. Canais de Comunicação ou Denúncia:**
**I - Ouvidoria**

O Sistema de Ouvidoria do Sicoob é composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio eletrônico na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria, tendo como sua atribuição assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

O Banco Sicoob e o CCS – Centro Compartilhado de Serviços do Sicoob, firmaram um convênio com objetivo de compartilhar o Componente Organizacional de Ouvidoria Único, mantido no Banco Sicoob para utilização pelas Cooperativas Singulares aderentes, por meio de um Termo de Adesão, integrando todas as regras, condições, direitos e obrigações decorrentes do convênio, nos termos da Resolução CMN nº 4.860/2020. Todas as demandas inseridas no Sistema de Ouvidoria do Sicoob (SOS), são respondidas dentro do prazo estipulado pela Ouvidoria do Sicoob, com base na Resolução CMN nº 4.860/2020 e em conformidade com as orientações constantes do Manual de Instruções Gerais (MIG) - Apoio à Ouvidoria.

Durante o ano de 2021, a Ouvidoria recebeu 38 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos oferecidos pela cooperativa. Sendo que destas 38 foram reclamações, das quais 18 foram classificadas como procedentes e 20 como improcedentes. Entre as 38 manifestações de cooperados, 87% foram respondidas em até 10 dias úteis.

**II - RDR**

O Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações (RDR/Bacen) é um aplicativo destinado ao registro e ao encaminhamento de denúncias e reclamações apresentadas ao Banco Central do Brasil por clientes das instituições financeiras, das administradoras de consórcios e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa monitora o Registro de demandas dos Cidadãos junto ao (RDR) diretamente relacionadas à Cooperativa. São realizadas as consultas no Centro Administrativo da Cooperativa pela área de Comunicação e são encaminhadas para as áreas e/ou pontos de atendimento correspondentes para o devido tratamento.

Durante o ano de 2021, 07 registros foram abertos e tratados dentro dos prazos legais.

**III - Canal do Reclame Aqui**

Reclame Aqui, é um canal aberto, o maior site de reclamação e reputação de empresas do país, recebe reclamações de todas as empresas. O CCS é responsável por realizar o monitoramento diário no site do reclame aqui, em nome das cooperativas do Sicoob. Todas as demandas identificadas são encaminhadas para o Sicoob Central SC/RS, que é responsável por enviar a demanda para a singular.

Ademais, informamos que, durante o ano de 2021, 02 registros foram abertos e tratados dentro dos prazos legais ou não houve registros de demandas recebidas.

**IV - Canal de Indícios e Ilícitude**

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.859/2020, foi disponibilizado no site da Cooperativa o canal por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição. As mensagens enviadas através deste canal são recebidas e analisadas pelo Sicoob Central SC/RS e em seguida encaminhadas para a Cooperativa.

Durante o ano de 2021, não houve registros de demandas recebidas.

**Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pelo empenho e dedicação, aos Conselheiros de Administração pelo trabalho e dedicação nas deliberações para a gestão, aos Conselheiros Fiscais por se debruçarem e avaliarem os processos e as atividades desenvolvidas. Finalizando, agradecemos também às Comunidades nas quais a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina atua, especialmente em função da sua crescente compreensão do cooperativismo e engajamento junto ao Sistema Sicoob.

São José, 21 de fevereiro de 2022.

**Conselho de Administração e Diretoria Executiva**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA**  
**CNPJ.: 05.861.932/0001-42**

**Balanço Patrimonial**

Exercícios findos em 31 de dezembro

ATIVO	Notas	Em Reais	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>469.533.989,66</b>	<b>394.029.565,56</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>3.586.187,86</b>	<b>1.871.135,83</b>
Títulos e Valores Mobiliários	5	464.600.719,11	388.948.795,23
Relações Interfinanceiras		92.286.663,64	60.912.886,26
Centralização Financeira	4.b	196.453.785,18	181.855.297,59
Operações de Crédito	6	170.775.142,79	143.179.877,14
Outros Ativos Financeiros	7	5.085.127,50	3.000.731,24
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(10.288.357,43)</b>	<b>(8.025.585,40)</b>
(-) Operações de Crédito	6	(9.952.400,48)	(7.893.323,94)
(-) Outras	7.1	(335.956,95)	(132.261,46)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>		<b>8 6.200,33</b>	<b>14.537,74</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>9 2.601.573,58</b>	<b>2.337.168,69</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10 6.924.884,85</b>	<b>6.924.884,85</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO INTANGÍVEL</b>		<b>11 3.848.353,34</b>	<b>3.342.082,94</b>
<b>(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES</b>		<b>12 67.728,01</b>	<b>66.481,17</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>(1.813.299,99)</b>	<b>(1.449.935,49)</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>469.533.989,66</b>	<b>394.029.565,56</b>
<b>DEPÓSITOS</b>		<b>13 391.302.220,23</b>	<b>331.592.978,56</b>
Depósitos à Vista		115.054.415,20	95.893.608,64
Depósitos Sob Aviso		881.884,89	844.833,25
Depósitos a Prazo		275.365.920,14	234.854.536,67
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>15.391.002,91</b>	<b>5.645.107,90</b>
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14	9.391.907,59	773.904,59
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15	1.103.574,66	-
Outros Passivos Financeiros	16	4.895.520,66	4.871.203,31
<b>PROVISÕES</b>		<b>18 822.372,44</b>	<b>797.608,13</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>		<b>19 486.434,70</b>	<b>339.087,85</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>20 5.835.483,75</b>	<b>5.837.820,88</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>55.696.475,63</b>	<b>49.816.962,24</b>
CAPITAL SOCIAL	21.1	29.183.446,30	28.396.845,87
RESERVAS DE SOBRAS	21.2	21.297.153,08	16.602.864,47
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	21.3	5.215.876,25	4.817.251,90
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>469.533.989,66</b>	<b>394.029.565,56</b>

Demonstração do Resultado Abrangente	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>	<b>5.684.571,54</b>	<b>10.186.243,26</b>	<b>8.565.453,76</b>
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>5.684.571,54</b>	<b>10.186.243,26</b>	<b>8.565.453,76</b>

Demonstração das Sobras ou Perdas	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>22.975.416,35</b>	<b>37.349.922,26</b>	<b>28.150.354,99</b>
Operações de Crédito	22	13.701.568,16	24.574.593,13	22.471.788,91
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.b	6.510.157,41	8.987.121,24	4.306.386,78
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	2.763.690,78	3.788.207,89	1.372.179,30
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>23 (11.381.985,84)</b>	<b>(16.703.408,18)</b>	<b>(8.421.976,47)</b>
Operações de Captação no Mercado		(8.586.092,63)	(12.106.058,39)	(5.744.464,09)
Operações de Empréstimos e Repasses		(3.574,66)	(3.574,66)	(2.759,77)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(2.792.318,55)	(4.593.775,13)	(2.674.752,61)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>11.593.430,51</b>	<b>20.646.514,08</b>	<b>19.728.378,52</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(5.369.143,22)</b>	<b>(9.705.682,36)</b>	<b>(10.477.774,25)</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	2.119.848,42	4.096.522,75	2.844.456,75
Rendas de Tarifas	25	1.289.291,83	2.589.093,72	3.161.936,65
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(5.324.849,79)	(9.803.245,22)	(8.666.603,50)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(5.147.329,96)	(9.751.756,07)	(8.336.626,70)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(132.633,55)	(253.539,34)	(250.674,51)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	2.115.733,04	3.948.879,72	3.023.685,98
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(289.203,21)	(531.637,92)	(2.253.948,92)
<b>PROVISÕES</b>		<b>30 (154.887,79)</b>	<b>(37.602,81)</b>	<b>(48.450,12)</b>
Provisões/Reversões para Contingências		-	163.211,50	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(154.887,79)	(200.814,31)	(48.450,12)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>6.069.399,50</b>	<b>10.903.228,91</b>	<b>9.202.154,15</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>31 249.485,61</b>	<b>445.012,85</b>	<b>272.217,92</b>
Lucros em Transações com Valores e Bens		17.450,28	17.450,28	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		-	(10.785,70)	-
Ganhos de Capital		45.442,14	48.538,45	4.631,44
Reversão de Provisões Não Operacionais		97.26		



**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
Exercícios findos em 31 de dezembro

	Em reais					
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>29.312.075,41</b>	<b>(688.096,63)</b>	<b>3.808.145,64</b>	<b>5.535.600,98</b>	<b>7.123.416,05</b>	<b>45.091.141,45</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Constituição de Reservas	-	-	-	3.561.708,03	(3.561.708,03)	-
Distribuição de sobras para associados	18.275,29	-	-	-	(3.561.708,02)	(3.543.432,73)
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/ Realização	1.234.886,36	(123.069,79)	-	-	-	1.111.816,57
Por Devolução (-)	(1.357.224,77)	-	-	-	-	(1.357.224,77)
<b>Reversões de Reservas</b>	-	-	-	<b>(335.850,99)</b>	-	-
<b>Reversões de Fundos</b>	-	-	-	-	<b>543.098,95</b>	<b>543.098,95</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	-	-	-	-	<b>8.565.453,76</b>	<b>8.565.453,76</b>
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	-	-	1.344.420,27	-	(1.344.420,27)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	2.688.840,54	(2.688.840,54)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(448.140,09)	(448.140,09)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(145.750,90)	(145.750,90)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>29.208.012,29</b>	<b>(811.166,42)</b>	<b>5.152.565,91</b>	<b>11.450.298,56</b>	<b>4.817.251,90</b>	<b>49.816.962,24</b>
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>29.208.012,29</b>	<b>(811.166,42)</b>	<b>5.152.565,91</b>	<b>11.450.298,56</b>	<b>4.817.251,90</b>	<b>49.816.962,24</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Distribuição de sobras para associados	13.679,29	-	-	-	(4.817.251,90)	(4.803.572,61)
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/ Realização	2.280.805,26	(288.297,40)	-	-	-	1.992.507,86
Por Devolução (-)	(1.219.586,72)	-	-	-	-	(1.219.586,72)
<b>Reversões de Fundos</b>	-	-	-	-	<b>679.579,81</b>	<b>679.579,81</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	-	-	-	-	<b>10.186.243,26</b>	<b>10.186.243,26</b>
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	-	-	1.564.762,87	-	(1.564.762,87)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	3.129.525,74	(3.129.525,74)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(521.587,62)	(521.587,62)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(434.070,59)	(434.070,59)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>30.282.910,12</b>	<b>(1.099.463,82)</b>	<b>6.717.328,78</b>	<b>14.579.824,30</b>	<b>5.215.876,25</b>	<b>55.696.475,63</b>
<b>Saldos em 30/06/2021</b>	<b>29.355.844,73</b>	<b>(882.962,37)</b>	<b>5.152.565,91</b>	<b>11.450.298,56</b>	<b>4.501.671,72</b>	<b>49.577.418,55</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/ Realização	1.592.311,62	(216.501,45)	-	-	-	1.375.810,17
Por Devolução (-)	(665.246,23)	-	-	-	-	(665.246,23)
<b>Reversões de Fundos</b>	-	-	-	-	<b>679.579,81</b>	<b>679.579,81</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	-	-	-	-	<b>5.684.571,54</b>	<b>5.684.571,54</b>
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	-	-	1.564.762,87	-	(1.564.762,87)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	3.129.525,74	(3.129.525,74)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(521.587,62)	(521.587,62)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(434.070,59)	(434.070,59)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>30.282.910,12</b>	<b>(1.099.463,82)</b>	<b>6.717.328,78</b>	<b>14.579.824,30</b>	<b>5.215.876,25</b>	<b>55.696.475,63</b>

**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
Exercícios findos em 31 de dezembro

	Em reais			
	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>6.318.885,11</b>	<b>11.348.241,76</b>	<b>9.474.372,07</b>
Distribuição de Sobras e Dividendos	(1.135.029,41)	(1.135.029,41)	(1.964.865,14)	(1.036.900,40)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	2.792.318,55	2.792.318,55	4.593.775,13	2.674.752,61
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	154.887,79	200.814,31	48.450,12	48.450,12
Provisões/Reversões Não Operacionais	(49.161,01)	(109.515,76)	59.423,33	59.423,33
Provisões/Reversões para Contingências	-	(163.211,50)	-	-
Depreciações e Amortizações	194.629,39	366.075,66	299.238,81	299.238,81
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>		<b>8.276.530,42</b>	<b>14.271.314,46</b>	<b>11.519.336,54</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>				
Títulos e Valores Mobiliários	50.514.058,15	21.903.974,55	(42.280.348,80)	(42.280.348,80)
Operações de Crédito	(22.179.815,14)	(29.614.229,91)	(34.295.433,10)	(34.295.433,10)
Outros Ativos Financeiros	(1.664.483,22)	(2.396.435,10)	63.442,92	63.442,92
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	115.992,98	8.337,41	57.314,52	57.314,52
Outros Ativos	180.678,90	(154.889,13)	(277.746,36)	(277.746,36)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>				
Depósitos à Vista	19.029.876,18	19.160.806,56	36.011.847,31	36.011.847,31
Depósitos sob Aviso	26.354,84	37.051,64	20.625,73	20.625,73
Depósitos à Prazo	4.989.493,56	40.511.383,47	44.795.362,85	44.795.362,85
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	3.912.467,74	8.618.003,00	773.904,59	773.904,59
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.103.574,66	1.103.574,66	(449.922,29)	(449.922,29)
Outros Passivos Financeiros	4.562.258,25	24.317,35	174.133,02	174.133,02
Provisões	-	(12.838,50)	82.319,56	82.319,56
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	67.127,23	147.346,85	(15.099,66)	(15.099,66)
Outros Passivos	(314.425,10)	(846.436,15)	(505.142,67)	(505.142,67)
FATES - Atos Cooperativos	(521.587,62)	(521.587,62)	(448.140,09)	(448.140,09)
FATES - Atos Não Cooperativos	(434.070,59)	(434.070,59)	(145.750,90)	(145.750,90)
Imposto de Renda	(97.308,16)	(174.208,13)	(78.577,37)	(78.577,37)
Contribuição Social	(89.039,73)	(143.691,35)	(60.346,42)	(60.346,42)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>67.477.683,35</b>	<b>71.487.723,47</b>	<b>14.941.779,38</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>				
Distribuição de Sobras da Central	1.135.029,41	1.964.865,14	1.036.900,40	1.036.900,40
Aquisição de Intangível	(1.246,84)	(1.246,84)	(609,57)	(609,57)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(81.957,11)	(508.981,56)	(1.035.888,26)	(1.035.888,26)
Aquisição de Investimentos	-	-	(3.284.882,54)	(3.284.882,54)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS</b>		<b>1.051.825,46</b>	<b>1.454.636,74</b>	<b>(3.284.479,97)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>				
Aumento por novos aportes de Capital	1.375.810,17	1.992.507,86	1.111.816,57	1.111.816,57
Devolução de Capital à Cooperados	(665.246,23)	(1.219.586,72)	(1.357.224,77)	(1.357.224,77)
Distribuição de sobras para associados	-	(4.803.572,61)	(3.543.432,73)	(3.543.432,73)
Reversões de Fundos	679.579,81	679.579,81	543.098,95	543.098,95
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS</b>		<b>1.390.143,75</b>	<b>(3.351.071,66)</b>	<b>(3.245.741,98)</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>69.919.652,56</b>	<b>69.591.288,55</b>	<b>8.411.557,43</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	183.398.069,41	183.726.433,42	175.314.875,99	175.314.875,99
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	253.317.721,97	253.317.721,97	183.726.433,42
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>69.919.652,56</b>	<b>69.591.288,55</b>	<b>8.411.557,43</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**1. Contexto Operacional**  
A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/07/2001, filiada à CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.  
O SICOOB ADVOCACIA, sediada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 65, CAMPINAS, SÃO JOSÉ - SC, possui 14

Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: ITAJAÍ - SC, VIDEIRA - SC, CONCÓRDIA - SC, CHAPECÓ - SC, CRIÇUAMA - SC, BLUMENAU - SC, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, FLORIANÓPOLIS - SC, JOINVILLE - SC, SÃO JOSÉ - SC, JOAÇABA - SC, CURITIBA - PR.

O SICOOB ADVOCACIA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Administração em 07/02/2021.  
Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

**2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**  
**a) Mudanças em vigor**  
O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.  
As principais alterações em decorrência destes normativos:  
i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;  
ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;  
iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;  
iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

**b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**  
Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:  
Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.  
Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.  
Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.  
A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

**2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus"**  
A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade de seus negócios no futuro.  
Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**  
**a) Apuração do Resultado**  
Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.  
As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.  
Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**b) Estimativas Contábeis**  
Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

**d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**e) Títulos e Valores Mobiliários**  
A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**  
Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

**g) Operações de Crédito**  
As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**  
Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.  
As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**i) Depósitos em Garantia**  
Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**j) Investimentos**  
Representados por quotas do SICOOB CENTRAL SC/RS, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**k) Imobilizado de Uso**  
Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**l) Intangível**  
Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**m) Ativos Contingentes**  
Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**n) Obrigações por Empréstimos e Repasses**  
As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**  
Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

**p) Outros Ativos**  
São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

**q) Outros Passivos**  
Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**r) Provisões**  
São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**  
São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**t) Obrigações Legais**  
São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**u) Imposto de Renda e Contribuição Social**  
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**v) Segregação em Circulante e Não Circulante**  
Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment**



A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	3.530.186,82	1.800.355,32
Depósitos bancários	56.001,04	70.780,51
Títulos e Valores Mobiliários (a)	53.277.748,93	-
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (b)	196.453.785,18	181.855.297,59
<b>TOTAL</b>	<b>253.317.721,97</b>	<b>183.726.433,42</b>

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	6.510.157,41	8.987.121,24	4.306.386,78

#### 5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	53.277.748,93	39.008.914,71	2.245.749,87	58.667.139,39
<b>TOTAL</b>	<b>53.277.748,93</b>	<b>39.008.914,71</b>	<b>2.245.749,87</b>	<b>58.667.139,39</b>

Referem-se a aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativo - RDC, no **SICOOB CENTRAL SC/RS**, com remuneração de 100% do CDI.

Abaixo a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	TOTAL
Títulos de Renda Fixa	53.277.748,93	-	39.008.914,71	92.286.663,64
<b>TOTAL</b>	<b>53.277.748,93</b>	<b>-</b>	<b>39.008.914,71</b>	<b>92.286.663,64</b>

Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2.763.690,78	3.788.207,89	1.372.179,30

#### 6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	
Empréstimos e Títulos Descontados	56.680.795,90	74.920.995,62	131.601.791,52	118.010.465,57
Financiamentos	10.474.245,12	28.699.106,15	39.173.351,27	25.169.411,57
<b>TOTAL de Operações de Crédito</b>	<b>67.155.041,02</b>	<b>103.620.101,77</b>	<b>170.775.142,79</b>	<b>143.179.877,14</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.382.200,66)	(5.570.199,82)	(9.952.400,48)	(7.893.323,94)
<b>TOTAL</b>	<b>62.772.840,36</b>	<b>98.049.901,95</b>	<b>160.822.742,31</b>	<b>135.286.553,20</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	TOTAL em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	TOTAL em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA - Normal	4.883.130,74	3.112.820,66	7.995.951,40	-	10.040.025,40	-
A 0,50% Normal	30.743.658,25	11.622.955,37	42.366.613,62	(211.833,07)	32.098.979,70	(160.495,00)
B 1% Normal	35.688.274,12	9.276.627,64	44.964.901,76	(449.649,02)	40.930.896,77	(409.308,97)
B 1% Vencidas	814.617,03	55.638,99	870.256,02	(8.702,56)	794.121,53	(7.941,22)
C 3% Normal	39.711.153,63	12.128.321,97	51.839.475,60	(1.555.184,27)	38.753.843,39	(1.162.615,30)
C 3% Vencidas	1.833.523,93	791.578,30	2.625.102,23	(78.753,00)	1.487.575,58	(44.627,27)
D 10% Normal	7.039.465,74	1.335.100,76	8.374.566,50	(837.456,65)	8.027.033,18	(802.703,32)
D 10% Vencidas	1.301.199,66	154.793,72	1.455.993,38	(145.599,34)	914.546,45	(91.454,65)
E 30% Normal	1.870.513,04	117.509,42	1.988.022,46	(596.406,74)	3.363.831,70	(1.009.149,51)
E 30% Vencidas	715.512,45	112.340,95	827.853,40	(248.356,02)	999.139,79	(299.741,94)
F 50% Normal	1.461.219,84	316.881,62	1.778.101,46	(889.050,73)	1.421.431,19	(710.715,60)
F 50% Vencidas	746.835,53	11.016,27	757.851,80	(378.925,90)	1.205.145,90	(602.572,95)
G 70% Normal	631.309,66	-	631.309,66	(441.916,76)	439.065,35	(307.345,75)
G 70% Vencidas	599.900,54	28.695,05	628.595,59	(440.018,51)	1.398.632,00	(979.043,25)
H 100% Normal	565.205,13	-	565.205,13	(565.205,13)	354.783,55	(354.783,55)
H 100% Vencidas	2.996.272,23	109.070,55	3.105.342,78	(3.105.342,78)	950.825,66	(950.825,66)
<b>TOTAL Normal</b>	<b>122.593.930,15</b>	<b>37.910.217,44</b>	<b>160.504.147,59</b>	<b>(5.546.702,37)</b>	<b>135.429.890,23</b>	<b>(4.917.117,00)</b>
<b>TOTAL Vencidos</b>	<b>9.007.861,37</b>	<b>1.263.133,83</b>	<b>10.270.995,20</b>	<b>(4.405.698,11)</b>	<b>7.749.986,91</b>	<b>(2.976.206,94)</b>
<b>TOTAL Geral</b>	<b>131.601.791,52</b>	<b>39.173.351,27</b>	<b>170.775.142,79</b>	<b>(9.952.400,48)</b>	<b>143.179.877,14</b>	<b>(7.893.323,94)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(8.902.315,47)</b>	<b>(1.050.085,01)</b>	<b>(9.952.400,48)</b>	<b>(9.952.400,48)</b>	<b>(7.893.323,94)</b>	<b>(7.893.323,94)</b>
<b>TOTAL Líquido</b>	<b>122.699.476,05</b>	<b>38.123.266,26</b>	<b>160.822.742,31</b>	<b>-</b>	<b>135.286.553,20</b>	<b>-</b>

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	TOTAL
Empréstimos	19.562.222,22	37.118.573,68	74.920.995,62	131.601.791,52
Financiamentos	2.927.071,10	7.547.174,02	28.699.106,15	39.173.351,27
<b>TOTAL</b>	<b>22.489.293,32</b>	<b>44.665.747,70</b>	<b>103.620.101,77</b>	<b>170.775.142,79</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	998.291,29	-	998.291,29	0,58%
Setor Privado - Indústria	290.806,96	-	290.806,96	0,17%
Setor Privado - Serviços	54.126.034,33	14.085.255,05	68.211.289,38	39,94%
Pessoa Física	76.182.735,99	25.088.096,22	101.270.832,21	59,30%
Outros	3.922,95	-	3.922,95	-
<b>TOTAL</b>	<b>131.601.791,52</b>	<b>39.173.351,27</b>	<b>170.775.142,79</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	(7.893.323,94)	(7.347.271,87)
Constituições/Reversões no período	154.054,43	2.741.159,44
Transferência para Prejuízo no período	(2.213.130,97)	(3.287.211,51)
<b>Saldo Final</b>	<b>(9.952.400,48)</b>	<b>(7.893.323,94)</b>

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira TOTAL	31/12/2020	% Carteira TOTAL
Maior Devedor	7.188.529,18	4,21%	7.118.784,79	4,97%
10 Maiores Devedores	21.495.785,19	12,59%	20.492.450,70	14,31%
50 Maiores Devedores	50.067.356,65	29,32%	42.778.799,36	29,88%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	8.860.016,37	7.487.377,46
Valor das operações transferidas no período	2.213.130,97	3.287.211,51
Valor das operações recuperadas no período	(736.123,71)	(1.882.239,13)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(9.174,61)	(32.333,47)
<b>Saldo Final</b>	<b>10.327.849,02</b>	<b>8.860.016,37</b>

#### 7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos Por Avais e Fianças Honorados (a)	376.366,10	-	121.666,44	-
Rendas A Receber (b)	3.125.415,20	-	1.131.513,64	-
Devedores Por Compra De Valores E Bens (c)	1.564.359,40	-	1.747.551,16	-
Títulos E Créditos A Receber (d)	117.746,70	-	106.679,67	-
Devedores Por Depósitos Em Garantia (e)	-	18.986,80	-	-
(-) Provisão - Tarifas Pendentes	(117.746,70)	-	(106.679,67)	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.066.140,70</b>	<b>18.986,80</b>	<b>3.000.731,24</b>	<b>-</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honorados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 19.199,76), Rendas de Cartões (R\$ 286.155,59) Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 2.786.871,12), Rendas a Receber de Transações Interfinanceiras (R\$ 22.809,04) e outros (R\$ 10.379,69);

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 117.746,70);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 18.986,80).

#### 7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisões para Avais e Fianças Honorados	(290.349,43)	(79.951,60)
Com Características De Concessão De Crédito	(45.607,52)	(52.309,86)
<b>TOTAL</b>	<b>(335.956,95)</b>	<b>(132.261,46)</b>

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e

classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	TOTAL em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	TOTAL em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
C 3% Normal	1.564.359,40	1.564.359,40	(46.930,78)	1.747.551,16	(52.426,53)
E 30% Normal	26.330,70	26.330,70	(7.899,21)	-	-
E 30% Vencidas	69.808,15	69.808,15	(20.942,50)	44.453,87	(13.336,17)
F 50% Vencidas	24.499,66	24.499,66	(12.249,83)	21.063,72	(10.531,86)
G 70% Normal	-	-	-	606,51	(424,56)
G 70% Vencidas	25.976,51	25.976,51	(18.183,56)	-	-
H 100% Normal	1.794,47	1.794,47	(1.794,47)	-	-
H 100% Vencidas	227.956,61	227.956,61	(227.956,61)	55.542,34	(55.542,34)
<b>TOTAL Normal</b>	<b>1.592.484,57</b>	<b>1.592.484,57</b>	<b>(56.624,46)</b>	<b>1.748.157,67</b>	<b>(52.851,09)</b>
<b>TOTAL Vencidos</b>	<b>348.240,93</b>	<b>348.240,93</b>	<b>(279.332,49)</b>	<b>121.059,93</b>	<b>(79.410,37)</b>
<b>TOTAL Geral</b>	<b>1.940.725,50</b>	<b>1.940.725,50</b>	<b>(335.956,95)</b>	<b>1.869.217,60</b>	<b>(132.261,46)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(335.956,95)</b>	<b>(335.956,95)</b>	<b>(335.956,95)</b>	<b>(132.261,46)</b>	<b>(132.261,46)</b>
<b>TOTAL Líquido</b>	<b>1.604.768,55</b>	<b>1.604.768,55</b>	<b>-</b>	<b>1.736.956,14</b>	<b>-</b>

#### 8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos E Contribuições A Compensar	6.200,33	14.537,74
<b>TOTAL</b>	<b>6.200,33</b>	<b>14.537,74</b>

#### 9. Outros Ativos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
-----------	------------	------------



(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Coobrigações Prestadas	25.599.523,21	20.896.419,78
<b>TOTAL</b>	<b>25.599.523,21</b>	<b>20.896.419,78</b>

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	-	18.986,80	-	-
Cíveis	135.464,89	-	311.514,89	-
<b>TOTAL</b>	<b>135.464,89</b>	<b>18.986,80</b>	<b>311.514,89</b>	<b>-</b>

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB ADVOCACIA**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 267.342,70 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

#### 19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	63.669,37	-
Impostos E Contribuições A Recolher	422.765,33	339.087,85
<b>TOTAL</b>	<b>486.434,70</b>	<b>339.087,85</b>

#### 20. Outros Passivos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a)	2.475.315,81	2.263.899,56
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	337.229,71	315.268,61
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	1.659.680,20	1.375.794,73
Credores Diversos – País (c)	1.363.258,03	1.882.857,98
<b>TOTAL</b>	<b>5.835.483,75</b>	<b>5.837.820,88</b>

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	1.074.948,96	798.870,56
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	952.634,29	1.096.977,92
Gratificações e Participações a Pagar (a.3)	447.732,56	368.051,08
<b>TOTAL</b>	<b>2.475.315,81</b>	<b>2.263.899,56</b>

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) A provisão do Programa de Participação nos Resultados, aprovado pelo Conselho de Administração, tem os critérios de reconhecimento e de pagamento estabelecidos conforme Acordo Coletivo de Trabalho registrado.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 888.405,80), Seguro Prestamista (R\$ 290.062,33), Valores a Repassar a Cooperativa Central (R\$ 130.901,32), Aluguéis (R\$ 81.243,76), Provisão de Despesas com Cartões (R\$ 64.655,53), Custos de Transações Interfinanceiras (R\$ 40.859,28) e outros (R\$ 163.552,18);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar **BANCO SICOOB** (R\$ 262.122,61), Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 22.977,50), Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 9.030,00), Créditos de Terceiros (R\$ 1.029.182,90) e outros (R\$ 39.945,02).

#### 21. Patrimônio Líquido

##### 21.1) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	29.183.446,30	28.396.845,87
Associados	10.572	9.590

##### 21.2) Reserva de Sobras

###### 21.2.1) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de 15%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	5.152.565,91	3.808.145,64
Destinação do Exercício	1.564.762,87	1.344.420,27
<b>Saldo Final</b>	<b>6.717.328,78</b>	<b>5.152.565,91</b>

###### 21.2.2) Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para cobertura de perdas de receitas ou incremento de despesas conforme regulamento específico.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	11.450.298,56	5.535.600,98
(-) Utilização	-	(335.850,99)
Destinação do Exercício Anterior (AGO)	-	3.561.708,03
Destinação do Exercício	3.129.525,74	2.688.840,54
<b>Saldo Final</b>	<b>14.579.824,30</b>	<b>11.450.298,56</b>

##### 21.3) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/03/2021 os cooperados deliberaram a distribuição da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**, no valor de R\$ 4.817.251,90 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), a qual foi destinada da seguinte forma:

Descrição	17/03/2021
Em Conta Corrente do Associado	4.739.644,35
A pagar a ex associados (a)	13.679,29
Ao Capital	63.928,26
<b>Sobras Distribuídas</b>	<b>4.817.251,90</b>

##### 21.4) Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	2021	2020
<b>01. Sobras Líquidas do Período</b>	<b>10.186.243,26</b>	<b>8.565.453,76</b>
<b>02. Utilização de Reservas</b>	<b>679.579,81</b>	<b>543.098,95</b>
(+) FATES	679.579,81	543.098,95
<b>03. Resultado do Período (1+2)</b>	<b>10.865.823,07</b>	<b>9.108.552,71</b>
<b>04. Destinações Estatutárias e Legais</b>	<b>(5.649.946,82)</b>	<b>(4.627.151,80)</b>
(-) FATES Resultado com Não Associados	(434.070,59)	(145.750,90)
(-) FATES - 5%	(521.587,62)	(448.140,09)
(-) Reserva Legal - 15%	(1.564.762,87)	(1.344.420,27)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira - FEF - 30%	(3.129.525,74)	(2.688.840,54)
<b>05. Reversão de Reservas</b>	<b>-</b>	<b>335.850,99</b>
(+) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	-	335.850,99
<b>06. Sobre à disposição da Assembleia Geral (3+4+5)</b>	<b>5.215.876,25</b>	<b>4.817.251,90</b>

#### 22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	29.193,88	60.325,19	297.353,28
Rendas de Empréstimos	10.178.037,50	18.581.988,95	17.150.786,34
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	456.824,64	904.790,47	971.732,49
Rendas de Financiamentos	2.521.704,95	4.200.724,45	3.048.391,88
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	517.718,31	828.910,50	1.009.646,87
(-) Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(1.911,12)	(2.146,43)	(6.121,95)
<b>TOTAL</b>	<b>13.701.568,16</b>	<b>24.574.593,13</b>	<b>22.471.788,91</b>

#### 23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
<b>Operações de Captação no Mercado</b>	<b>(8.586.092,63)</b>	<b>(12.106.058,39)</b>	<b>(5.744.464,09)</b>
<b>Operações de Empréstimos e Repasses</b>	<b>(3.574,66)</b>	<b>(3.574,66)</b>	<b>(2.759,77)</b>
<b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>(2.792.318,55)</b>	<b>(4.593.775,13)</b>	<b>(2.674.752,61)</b>
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.445.976,92	4.973.456,29	4.890.211,84
Reversões de Provisões para Outros Créditos	69.898,43	132.993,22	306.057,01
(-) Provisões para Operações de Crédito	(5.052.675,90)	(9.051.497,09)	(7.619.728,72)
(-) Provisões para Outros Créditos	(255.518,00)	(648.727,55)	(251.292,74)
<b>TOTAL</b>	<b>(11.381.985,84)</b>	<b>(16.703.408,18)</b>	<b>(8.421.976,47)</b>

#### 24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Cobrança	971.502,86	2.024.183,87	1.081.496,52
Rendas de Outros Serviços	1.148.345,56	2.072.338,88	1.762.960,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.119.848,42</b>	<b>4.096.522,75</b>	<b>2.844.456,75</b>

#### 25. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	449.923,00	882.841,50	849.833,53
Rendas de Serviços Prioritários - PF	207.732,15	454.864,60	837.941,65
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	139.359,35	282.090,95	303.144,72
Rendas de Tarifas - PJ	492.277,33	969.296,67	1.171.016,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.289.291,83</b>	<b>2.589.093,72</b>	<b>3.161.936,65</b>

#### 26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários	(465.903,42)	(900.447,44)	(836.062,98)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.159.787,29)	(2.181.559,62)	(1.987.458,68)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(952.563,52)	(1.759.135,18)	(1.578.864,77)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.539.034,11)	(4.652.217,79)	(4.179.789,72)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(190.319,51)	(278.422,64)	(65.892,94)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(17.241,86)	(31.462,55)	(28.534,41)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.324.849,79)</b>	<b>(9.803.245,22)</b>	<b>(8.666.603,50)</b>

#### 27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(56.530,03)	(114.609,82)	(81.248,41)
Despesas de Aluguéis	(507.578,26)	(964.909,40)	(746.153,37)
Despesas de Comunicações	(283.915,79)	(560.492,18)	(591.582,76)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(37.026,16)	(81.750,02)	(142.603,37)
Despesas de Material	(17.737,09)	(38.725,60)	(45.829,59)
Despesas de Processamento de Dados	(397.378,53)	(802.236,23)	(780.311,82)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(294.080,03)	(484.893,47)	(229.358,16)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(57.590,82)	(92.562,56)	(120.693,58)
Despesas de Publicações	(510,00)	(12.790,00)	(23.762,50)
Despesas de Seguros	(23.591,01)	(44.219,79)	(44.974,05)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(979.721,06)	(1.765.484,72)	(1.466.810,06)
Despesas de Serviços de Terceiros	(428.596,49)	(830.530,15)	(678.121,37)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(379.286,99)	(738.152,66)	(667.709,37)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(280.408,50)	(627.013,02)	(503.528,45)
Despesas de Transporte	(109.215,96)	(215.730,97)	(243.187,97)
Despesas de Viagem ao Exterior	(579,28)	(579,28)	-
Despesas de Viagem no País	(30.051,46)	(46.439,60)	(71.281,74)
Despesas de Amortização	(197,11)	(385,53)	(2.130,31)
Despesas de Depreciação	(194.432,28)	(365.690,13)	(297.108,50)
Outras Despesas Administrativas	(1.068.903,11)	(1.964.560,94)	(1.600.231,32)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.147.329,96)</b>	<b>(9.751.756,07)</b>	<b>(8.336.626,70)</b>

#### 28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	67.269,54	136.412,96	293.119,60
Rendas de Cartão e Adquirência	889.203,65	1.790.497,79	1.630.126,14
Sobras Recebidas da Central	1.135.029,41	1.964.865,14	1.036.900,40
Outras Receitas e Ingressos Operacionais	24.230,44	57.103,83	63.539,84
<b>TOTAL</b>	<b>2.115.733,04</b>	<b>3.948.879,72</b>	<b>3.023.685,98</b>

#### 29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Descontos Concedidos	(52.938,33)	(104.117,30)	(275.095,44)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(104.324,70)	(193.825,62)	(208.916,04)
Outras Contribuições Diversas	(28.366,88)	(53.080,22)	(44.004,32)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(38.104,32)	(56.602,02)	(14.146,07)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	-	(4.661,33)	(4.749,31)
Perdas - Fraudes Externas	(509,09)	(509,09)	-
Perdas - Demandas Trabalhistas	(167,11)	(167,11)	-
Perdas - Práticas Inadequadas	(10.967,09)	(15.909,78)	(3.354,11)
Perdas - Danos a Ativos Físicos	-	-	(500,00)
Perdas - Interrupção das Atividades	(73,97)	(73,97)	-
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	-	(251,16)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(5.820,46)	(15.003,62)	(1.423.037,97)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(47.931,26)	(87.436,70)	(280.145,66)
<b>TOTAL</b>	<b>(289.203,21)</b>	<b>(531.637,92)</b>	<b>(2.253.948,92)</b>

#### 30. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
<b>Provisões/Reversões para Contingências</b>	<b>-</b>	<b>163.211,50&lt;/</b>	



escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiais (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiais, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB ADVOCACIA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	196.453.785,18	181.855.297,59
Ativo – Investimentos	6.924.884,85	6.924.884,85
<b>Total das Operações Ativas</b>	<b>203.378.670,03</b>	<b>188.780.182,44</b>
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.103.574,66	-
<b>Total de Operações Passivas</b>	<b>1.103.574,66</b>	-

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	6.510.157,41	8.987.121,24	4.306.386,78
<b>Total das Receitas</b>	<b>6.510.157,41</b>	<b>8.987.121,24</b>	<b>4.306.386,78</b>
Rateio de Despesas da Central	(674.045,61)	(1.228.717,90)	(983.941,97)
<b>Total das Despesas</b>	<b>(674.045,61)</b>	<b>(1.228.717,90)</b>	<b>(983.941,97)</b>

**35. Gerenciamento de Risco**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

**35.1 Risco operacional**

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área responsável por Risco Operacional, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

**35.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

**35.3 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo: limite mínimo de liquidez; fluxo de caixa projetado; aplicação de cenários de estresse; definição de planos de contingência;
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

**35.4 Risco Socioambiental**

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

**35.5 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos.

**35.6 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos,

métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD). Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

**36. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**37. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O **SICOOB ADVOCACIA** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.193/2013, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
<b>Patrimônio de referência (PR)</b>	51.048.627,90	45.899.175,65
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS)</b>	254.922.416,13	217.679.515,35
<b>Índice de Basileia (mínimo 11,5%)</b>	20,03	21,09
<b>Imobilizado para cálculo do limite</b>	2.100.801,39	1.957.509,96
<b>Índice de imobilização (limite 50%)</b>	4,12	4,26

**SÃO JOSÉ-SC**

**Gaspar Laus**  
Presidente

**Fabiano Valente Sarda**  
Diretor Presidente

**Camila Erika Nicolau**  
Contadora  
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

**As demonstrações contábeis desta singular estão publicadas na íntegra através do seguinte endereço eletrônico:**  
<https://bit.ly/DesmontracoesContabeisSicoob>

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina - Sicoob Advocacia  
**Florianópolis – SC**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina - Sicoob Advocacia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Advocacia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Audicionamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2022



Ronaldo Reimberg Lima  
Contador – CRC 1SP215393/O-1



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:


(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  ESTADO DO PARANÁ

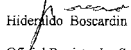
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA NUNES MACHADO, 695 - 4º ANDAR - CEP 80220-070  
FONE: 3224-3555 - E-MAIL: 5REGIMOV@TERRA.COM.BR  
**LUIZ BOSCARDIN**  
REGISTRADOR  
CPF110 793 209-20

**EDITAL**

Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber ao **CELIO PAULO SOCHER**, com endereço à Rua João Antonio Xavier, nº 299, Água Verde, Curitiba - PR, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno nº 7/8, localizado a Rua João Antonio Xavier, nº 319, Curitiba - PR, matriculado sob nº 73.505, de propriedade de Residencial Sunsete Água Verde 5 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., protocolado sob nº 447.589, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 07 de março de 2022.

  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  ESTADO DO PARANÁ

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA NUNES MACHADO, 695 - 4º ANDAR - CEP 80220-070  
FONE: 3224-3555 - E-MAIL: 5REGIMOV@TERRA.COM.BR  
**LUIZ BOSCARDIN**  
REGISTRADOR  
CPF110 793 209-20

**EDITAL**


Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber a **INCORPORADORA DE IMÓVEIS CANELA LTDA**, com sede na Rua Estados Unidos, 1680, Curitiba - PR, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno nº 07, localizado a Rua João Bonat, nº 129, matriculado sob nº 10.765, de propriedade de Hyperion Empreendimentos e Incorporações S/A, protocolado sob nº 447.255, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação nos termos do artigo 213, Inciso II parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 02 de março de 2022.

  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  ESTADO DO PARANÁ

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA NUNES MACHADO, 695 - 4º ANDAR - CEP 80220-070  
FONE: 3224-3555 - E-MAIL: 5REGIMOV@TERRA.COM.BR  
**LUIZ BOSCARDIN**  
REGISTRADOR  
CPF110 793 209-20

**EDITAL**

Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber ao **DORIS CORDEIRO ANTONIETTO**, com endereço à Rua Castro, nº 294, Água Verde, Curitiba - PR, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno nº 7/8, localizado a Rua João Antonio Xavier, nº 319, Curitiba - PR, matriculado sob nº 73.505, de propriedade de Residencial Sunsete Água Verde 5 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., protocolado sob nº 447.589, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 07 de março de 2022.

  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  ESTADO DO PARANÁ

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA NUNES MACHADO, 695 - 4º ANDAR - CEP 80220-070  
FONE: 3224-3555 - E-MAIL: 5REGIMOV@TERRA.COM.BR  
**LUIZ BOSCARDIN**  
REGISTRADOR  
CPF110 793 209-20

**EDITAL**


Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber a **INCORPORADORA DE IMÓVEIS CANELA LTDA**, com sede na Rua Estados Unidos, 1680, Curitiba - PR, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno localizado a Rua João Bonat, nº 215, matriculado sob nº 80.605, de propriedade de Hyperion Empreendimentos e Incorporações S/A, protocolado sob nº 447.255, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação) nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 02 de março de 2022.

  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  ESTADO DO PARANÁ

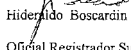
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA NUNES MACHADO, 695 - 4º ANDAR - CEP 80220-070  
FONE: 3224-3555 - E-MAIL: 5REGIMOV@TERRA.COM.BR  
**LUIZ BOSCARDIN**  
REGISTRADOR  
CPF110 793 209-20

**EDITAL**


Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber a **ROSILENE HALAMA DE LIMA**, residente e domiciliada na Rua João Bonet, nº 243, Curitiba - PR, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno nº 07, localizado a Rua João Antonio Xavier, nº 129, matriculado sob nº 10.765, de propriedade de Hyperion Empreendimentos e Incorporações S/A, protocolado sob nº 447-255, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 02 de março de 2022.

  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA  ESTADO DO PARANÁ

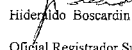
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA NUNES MACHADO, 695 - 4º ANDAR - CEP 80220-070  
FONE: 3224-3555 - E-MAIL: 5REGIMOV@TERRA.COM.BR  
**LUIZ BOSCARDIN**  
REGISTRADOR  
CPF110 793 209-20

**EDITAL**

Hideraldo Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber ao **SINDICO DO CONDOMINIO DO EDIFÍCIO VENETO**, com endereço à Rua Castro, nº 330, esquina com a Rua João Antonio Xavier, Água Verde, Curitiba - PR, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno nº 7/8, localizado a Rua João Antonio Xavier, nº 319, Curitiba - PR, matriculado sob nº 73.505, de propriedade de Residencial Sunsete Água Verde 5 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., protocolado sob nº 447.589, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontante(s) acima citado(s), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias úteis da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 07 de março de 2022.

  
Hideraldo Boscardin  
Oficial Registrador Substituto

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER – LPCC/ HOSPITAL ERASTINHO, sob o CNPJ nº 76.591.049/0009-85 torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença de Operação para atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências instalada, na rua Dr. Ovande do Amaral, 201 – Jardim das Américas – Curitiba- Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER – LPCC sob o CNPJ nº 76.591.049/0001-28 torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença de Operação para atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências instalada, na rua Dr. Ovande do Amaral, 201 – Jardim das Américas – Curitiba- Paraná.

# GOVERNO CONFIRMA FIM DO USO DE MÁSCARAS

 Luiz Kozak  
Especial para Tribuna

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), afirmou ontem que pretende enviar à Assembleia Legislativa (Alep) um projeto de lei que acaba com a obrigatoriedade do uso de máscaras ao ar livre em todo o estado. A ideia da Secretaria de Saúde (Sesa) é que, assim que aprovada, a proposta comece a valer a partir da segunda quinzena de março.

Ratinho ressaltou que o período do carnaval gerou apreensão no governo, mas os índices de infecção e de mortes não mostraram um aumento significativo, de acordo com a análise do governo. “Nós tínhamos uma preocupação de termos um aumento muito grande no pós-carnaval. Isso não está acontecendo e tomara que não aconteça. A ideia é que a gente possa retirar a obrigatoriedade [das máscaras] em espaços abertos. Claro que dentro de ônibus, em lojas, pode ainda haver uma restrição”, disse o governador em entrevista ao jornal Meio Dia Paraná, da RPC.

O secretário de Saúde, Beto Preto, disse que o objetivo é que a lei possa ser aprovada e comece a vigorar no Paraná a partir dos dias 16 ou 17 de março. “Vamos bolar uma proposta para a Assembleia Legislativa, mas claro, depende da aprovação dos deputados. Enquanto isso, nosso comitê de epidemiologia, junto com os municípios do Paraná, fará o estudo diário do número de casos. Pretendemos operacionalizar a partir de 16, 17 de março, se tudo correr bem, dentro também dos trâmites legislativos, cumprindo todas as normas e todas as leis vigentes”, acrescentou Beto Preto, também o Meio Dia Paraná.

Desde o início da pandemia, o Paraná registrou 2.354.790 diagnósticos positivos de covid-19 e 42.313 mortes, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Saúde (SESA). A taxa de recuperação da covid entre os paranaenses é de 81%.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), realiza seus sorteios hoje, a partir das 9h30, ao vivo pelas páginas oficiais da Sefa no Facebook e Instagram. Mais de 4 milhões de contribuintes concorrem aos 68 mil prêmios que serão sorteados e que representam um valor total de R\$ 5 milhões.

No sorteio deste mês, mais de 2,5 milhões de contribuintes paranaenses cadastrados no programa estão concorrendo aos prêmios de R\$ 10, R\$ 10 mil, R\$ 200 mil e o prêmio máximo, de R\$ 1 milhão.

O Paraná Pay, que também realiza sorteios mensais, distribui 8 mil prêmios de R\$ 100, que podem ser usados no setor turístico ligados à hospedagem, alimentação, transporte, recepção turística, eventos, entre outras atividades. Em janeiro deste ano entrou em vigor a alteração na regulamentação do programa que passa a ter estabelecimentos varejistas de gás de cozinha e postos de combustíveis em sua lista de locais cadastrados, ampliando o uso dos créditos do programa. Mais de 1,5 milhão de contribuintes concorrem aos vouchers de R\$ 100.

Já entidades sem fins lucrativos que contribuem para assistência social, educação, saúde e geração de emprego no Estado concorrem a valores de R\$ 100 e R\$ 20 mil.

#### Combustível

Pedir o CPF na nota na hora de abastecer o veículo dá a chance de o consumidor concorrer com bilhetes em dobro. A cada R\$ 200 em notas fiscais geradas nos postos de combustíveis, o contribuinte terá direito a dois bilhetes. Nos demais estabelecimentos vinculados ao programa, cada R\$ 200 em notas fiscais com CPF identificado continua gerando um bilhete.

#### Como participar

Para se cadastrar no Nota Paraná é só acessar o site [www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br), clicar na opção "cadastre-se" e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

Para participar dos sorteios do Paraná Pay o consumidor deve estar cadastrado no Nota Paraná e ter manifestado concordância com os termos de uso dos créditos e prêmios. Para aderir, basta acessar o perfil de usuário no site ou no aplicativo e clicar em concordar.

#### Serviço

Sorteio Nota Paraná e Paraná Pay

Data: 10 de março, hoje

Horário: 9h30

Local: Facebook e Instagram da Secretaria da Fazenda

# É PRA FICAR LIGADO

Quem será o novo milionário? Nota Paraná sorteia prêmios hoje



SEFA



## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Irani Salgado de Souza Villen, titular no sétimo ofício de registro imobiliário da comarca de Curitiba, estado do Paraná,

**NOTIFICA EMBRAENE EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel situado na Rua Humberto Ciccarino nº.180, casa nº.4, com indicação fiscal 82-069-024.003-6, nesta cidade, de que os requerentes Antonio Celso Gerber e Ofélia dos Santos Gerber, requereram a usucapião extrajudicial do imóvel acima mencionado, apresentando documentos exigidos pelo art.216-A da Lei de Registros Públicos; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, como titular do imóvel, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art.216-A, "11", para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de usucapião extrajudicial.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação, será registrada a usucapião.

Curitiba, 03 de março de 2.022.

Irani Salgado de Souza Villen  
titular

### COMUNICADO

A empresa **VALTER SOARES DE OLIVEIRA**, solicita o comparecimento do seu funcionário **FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS** em seu local de trabalho situado na RUADOS EUCALIPTOS, 141 MARACANA-COLOMBO, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços, suporte técnico contábil, licenciamento de software de sistemas de contabilidade, folha de pagamento, tributação, licitação controle interno, controle de frotas e portal da transparência, com suporte presencial de pelo menos 2 (dois) técnicos, sendo um na área contábil e outro na área de informática, uma vez por semana e remoto sempre quando solicitado.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 10 de março de 2022. **Paulo Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal.**



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



TBR100322 pdf

Código do documento 85154ede-d2e6-42aa-9af8-55f70a1f0c47



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 09 Mar 2022, 22:22:12

Documento 85154ede-d2e6-42aa-9af8-55f70a1f0c47 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T22:22:12-03:00

### 09 Mar 2022, 22:23:20

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T22:23:20-03:00

### 09 Mar 2022, 22:24:07

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.185.164 (bfb1b9a4.virtua.com.br porta: 19326). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-03-09T22:24:07-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):665674dbccff1d2a3d35c2dbae72ffabbe98163190d4f6806adaa710cc4d05ae

(SHA512):582071c0adfc79e4108b26c25840fef41046304491bec2f7efe6136f56ad1bec7f2ddbda87596eebfc73093858acca3acb485238a579366b32ff4d0de2bdf002

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**